L E I Nº 139/82

Dá Denominação a Rua

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica denominada ROTARY CLUB, a rua que partindo da BR-101 vai até Av. João XXIII (passando pelas ruas Dr. Aldemar Neves, Herondino Barbosa Santos, Av. José Bahia, 31 de Março, Av.ª Projetada, Av. José Toxxi, paralela a Rua Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcanti).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos oitenta e dois.

Túlio Pariz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

Odvar Rodrigues de Oliveira
Secretário Municipal